

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA GSI/DGAF Nº 002 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO COM A EMPRESA ABAIXO LISTADA, PARA FINS QUE MENCIONA, INDICA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79 e o Decreto 45.600/2016; e

- o contido nos processos administrativos nº SEI-390002/002788/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do contrato e seus aditivos, bem como manter atualizada a lista dos membros que compõem o Contrato e seus aditivos, bem como manter atualizada a lista dos membros que compõem a Comissão, celebrado entre a SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e a empresa abaixo mencionada, ficando, inicialmente, designados os seguintes servidores:

Processo administrativo / Contrato	Contratada	Objeto	Gestão e Comissão de fiscalização
Processo administrativo n.º SEI-390002/002788/2023	TAGG SERVICES LTDA	Prestação de serviços de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório..	GESTOR TITULAR: Marcos Callegari Canuto de Lima, Id Funcional nº 4149284- 6 GESTOR SUPLENTE: Emerson Oliveira de Barros, Id Funcional nº 2511394-1; FISCAL 1: Osvaldo de Oliveira Teixeira, Id Funcional nº 2622195-0; FISCAL 2: Paulo Rodrigo de Jesus Alves, Id. Funcional nº 614327-0; FISCAL 3: Paulo César Batista Paiva, Id. Funcional nº 2498056-0; FISCAL 3: Paulo César Batista Paiva, Id. Funcional nº 2498056-0; -ID 2418095-5; FISCAL 2: Gutemberg Rodrigues Vicente - ID 5100341-4.

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente, e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual, conforme modelo previsto no Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Caberão ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato.

Parágrafo Único - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcional.

Art. 4º - A Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento instruirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE n.º 44, de 02 de março de 2018, e remeterá para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

Art. 5º - Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá, de imediato, a Comissão, informar o desligamento do servidor e consequentemente indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comissão.

Art. 6º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 28/09/2023.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023
WELLINGTON TEIXEIRA BEZERRA
Ordenador de Despesas
ANEXO DA PORTARIA

MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização designada através da Portaria nº {NÚMERO/ANO} de {XX de XXXXX de 20XX} para, no âmbito do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, firmado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e {informar o nome da Contratada}, CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo período de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)

O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como objetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº [...], referente à competência {MÊS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fls. {link do documento no SEI}.

2.1. Registro de Ocorrências

Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Gestor e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos pertinente apontar: {A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Documentação	Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhista	Fis.	Validade	Obs.

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais}

2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir:

Saldo Inicial do Contrato	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFATORIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXX de XXXX.
NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL
NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL
NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL
De acordo
NOME DO GESTOR DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

Id: 2530827

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/12/2023
PÁGINA 43 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 30/11/2023

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-400001/000424/2022...
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-400001/000735/2023...

Id: 2531167

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 499 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTI-GA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SE-

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000109/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 077/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA - ESTAÇÕES DIGITAIS DE SERVIÇO (EDS) DEPARTAMENTAIS, INTEGRADA A SISTEMAS CORPORATIVOS E À REDE DE DADOS, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E TREINAMENTO", Processo Administrativo SEI-170026/000109/2022.

GESTOR:
Leonardo de Oliveira El Warrak, ID. Funcional nº 5137985-6.

FISCAIS TÉCNICOS:
Juliana Oliveira Epifânio, ID. Funcional nº 5140885-6;
Guilherme Oliveira dos Santos, ID. Funcional nº 5073397-4;
Ramon Fontes Dias, ID. Funcional nº 5114933-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtindo efeitos a contar de 06 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2531124

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 500 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA (CI-TYWORKS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001380/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 039/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DA ESTRADA DO SAL, TRECHO DE 2,8 KM - SAPEATIBA MIRIM - IGUABA GRANDE - RJ.

GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino, ID. Funcional nº 5144375-9
Suplente: Daniel Pontes Ferraz, ID. Funcional nº 5141959-9

FISCAIS TÉCNICOS:
Márcio Mota Junior, ID. Funcional nº 5142350-2;
Lívia Alvim Araújo, ID. Funcional nº 5144689-8;
Suplentes: Amanda Oliva Santiago de Moura, ID. Funcional nº 5141388-4;
Arlindo Basílio dos Santos Filho, ID. Funcional nº 5141766-9
Giselle Gonçalves da Fonseca, ID. Funcional nº 5141791-0
Juliana Santos do Rego Barros, ID. Funcional nº 5145201-4
Maurício José Feó, ID. Funcional nº 5144507-7
Caio da Silva, ID. Funcional nº 5144714-2

Mauro Sanábio do Amaral, ID. Funcional nº 5143284-6
 Nicholas Tavares Beça Moutinho, ID. Funcional nº 5027765-0
 Osvaldo da Silva Cavalcante Neto, ID. Funcional nº 5142384-7
 Sayonara Maria Cabral, ID. Funcional nº 5141893-2

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde, ID. Funcional nº 5137966-0
 Suplentes: Rejane Vasconcelos Cristino, ID. Funcional nº 5139453-7
 Juliana Ferreira Gazolla, ID. Funcional nº 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 07 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2531125

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 501 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001440/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM CONCRETO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEIREIRA/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001440/2022.

GESTOR:

Washington Luiz Pereira, ID. Funcional nº 5128837-0; e
 Suplente: Jaqueline Pastório, ID. Funcional nº 5142305-7.

FISCAIS TÉCNICOS:

Igor Martins Carneiro, ID. Funcional nº 5143901-8;
 Jorge José Gonçalves Ferreira, ID. Funcional nº 5133539-5; e
 Suplente: Izadora dos Anjos Nascimento Coe, ID. Funcional nº 5143775-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Andrea Alves Senna de Aquino, ID. Funcional nº 5143815-1; e
 Suplente: Juliana Ferreira Gazolla, ID. Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2531126

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**ATO DO SECRETÁRIO*****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 495 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000046/2023, e

CONSIDERANDO:

- o teor da Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, que Dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas,

- a Instrução Normativa nº 22/2013, da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece normas de instauração, organização e certificação de Tomadas de Contas, e

- que a presente Resolução não acarretará aumento de despesa, pois cria órgão interno permanente composto por servidores ocupantes de cargo já existente na SEIOP;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) suplente e 01 (um) secretário, todos servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo nos moldes do artigo 6º da Deliberação nº 279 do TCE/RJ.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS:

Armando Alves Lavouras Junior, ID. Funcional nº 5007688-4
 Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira, ID. Funcional nº 4347924-3
 Célia Giovana Carnaval Baptista, ID. Funcional nº 4409250-4

Art. 3º - Caberá ao Armando Alves Lavouras Junior a Presidência da presente Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial, à Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira a suplência e à Célia Giovana Carnaval Baptista a função de secretário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.12.2023.

Id: 2531127

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****PORTARIA EMOP Nº 1141 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e o exposto no des-

pacho index SEI nº 64566604, da Diretoria de Administração e Finanças, constante do Processo nº SEI-170002/000774/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 020/2023, celebrado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, que trata da prestação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almoxarifado virtual.

GESTOR DO CONTRATO:

Francitônio da Silva Oliveira, CPF nº 050.784.393-23.

FISCALIZAÇÃO:

Suelen das Mercês Jacutinga - CPF nº 091.222887-32
 Roberto Wiliam Pereira, CPF nº 775.343.107-25.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023

MILTON RATTES DE AGUIAR
 Diretor Presidente em exercício

Id: 2530948

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****PORTARIA EMOP Nº 1140 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO VISANDO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMOP-RJ.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a solicitação contida na CI EMOP/DIRAF Nº 40, de 24 de outubro de 2023 sob o indexador SEI nº 62034389 constante do Processo SEI-330030/000124/2023,

- a necessidade de para manter atualizada as bases normativas da empresa frente as recentes atualização das leis que envolvem o tema, em especial a revogação das Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 por força da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho visando a revisão e atualização dos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos desta EMOP-RJ.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes servidores:

Paulo Cesar Longo Diniz Junior, (DIRAF)
 Sílvio Palhares (DIRPP)
 Sérgio Barreira da Fonseca, ID nº 2850377-5 (DIRM)
 Leticia Pelosi Martins, ID 5092464-8 (PRES)
 Eduardo Vaz Serrinho, ID 5116149-4 (DIROB)
 Ricardo Tiago Neves, ID 5128175-9 (DIROB)
 Sergio Marques Fabiano Alves, ID 2850324-4 (DIROB)
 Giselle Mequiles Abreu ID 5115607-5 (ASSJUR)
 Verônica Nascimento dos Santos ID 5089518-9 (ASSJUR)
 Thais Bruno Vianna ID 513.450-30, (ASSJUR)

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023

MILTON RATTES DE AGUIAR
 Diretor Presidente em exercício

Id: 2530949

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS****AVISO****DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE NOVEMBRO/23 - 13ª EDIÇÃO
BOLETIM Nº 733/23**

Processo nº SEI-330030/000460/2023

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050....	6021
05.100....	7541
05.103....	5598
05.105....	10534
05.205....	5389

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050....	5526
05.100....	6837
05.103....	5598
05.105....	9128
05.205....	4820

Id: 2531107

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 07/12/2023
 PÁGINA 27 - 2ª COLUNA

APOSTILA DO PRESIDENTE
 DE 01/12/2023

PROCESSO nº SEI-170004/000149/2022 - JOSÉ LINS FONTES JUNIOR

Onde se lê: ...B.

Leia-se: ...C.

Id: 2531208

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO PRESIDENTE
DE 06.12.2023**

CESSAR, a contar de 15/11/2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 03/08/2023, publicado no DOERJ nº 150/2023, pág. 30, pertinente à fiscalização do Contrato nº 008/2022, a cargo do engenheiro BRAZ POVOLERI NETO, ID funcional nº 5120876-8. - Processo nº SEI-160002/000431/2021.

Id: 2531120

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.12.2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos a seguir relacionados, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Processual, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 12 de dezembro de 2023:

**BRUNO BRITO DE ALENCAR
BRUNO DA GUIA SILVA
DAVI GONCALVES MARTINS
ISRAEL FREITAS MOREIRA GIOVANNETTI
MATHEUS CARVALHO VIEIRA
NATHALIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO
OTACILIO PAULO DA SILVA NETO
PEDRO PAULO BARBOSA LEITE FILHO
SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
SUHERICA KELRY ROCHA DO NASCIMENTO RODRIGUES
THAIS HONORATO FLEURY CURADO
TIAGO MACHADO BORGES DA COSTA
VANDERLEI RODRIGUES PECANHA**

Id: 2531253

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 07.12.2023**

EXONERA, a pedido, **RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA**, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43703801, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/051012/2023.

Id: 2531203

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.12.2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL BARRETO ESTEVES, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Contábil, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 12 de dezembro de 2023.

Id: 2531254

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.12.2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

RESOLVE:

NOMEAR KAROLINE SOUTO DE ANDRADE CALHEIRA SANTOS, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º Concurso Público para o provimento de cargos de nível médio, nível superior e cadastro de reserva, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Técnico Processual, Classe A, Padrão I, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de Concurso Público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 12 de dezembro de 2023.

Id: 2531255

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO****DESPACHOS DA PROCURADORA ASSISTENTE
DE 08.12.2023**

PROCESSO Nº SEI E-14/6883/2011 - ANDRÉ RODRIGUES CYRINO - Procurador do Estado, ID. Funcional nº 41954831. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 08/07/2010 a 05/07/2015 e 06/07/2015 a 03/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-140001/048186/2023 - MARCOS NASSEH TABET - Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19214561. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença-prêmio relativos aos períodos-base de 24/11/1998 a 22/11/2003, 23/11/2003 a 20/11/2008, 21/11/2008 a 19/11/2013, 20/11/2013 a 18/11/2018 e 19/11/2018 a 17/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-14/001/001505/2019 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA - Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19220740. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 20/11/2018 a 18/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-14/001/047674/2019 - JULIANA LEMMERTZ VIANNA - Técnico Processual, ID. Funcional nº 43829317. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** a prorrogação da licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Id: 2531077